



ADITIVO AO CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE FIRMADO ENTRE UNIMED FRANCA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES E SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE FRANCA E REGIAO
CONTRATO ALPHA COLETIVO POR ADESAO n°7184
PLANO REGISTRADO SOB O N° 407339998

As partes, UNIMED FRANCA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. Daniel Martiniano Haber e por seu Diretor Superintendente Dr. Ricardo de Oliveira Bessa, denominada CONTRATADA e SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE FRANCA E REGIAO, CONTRATANTE, decidem, de comum acordo, aditar o presente contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares, fazendo-o da forma abaixo:

CONSIDERANDOS:

1. Considerando que o reajuste anual de planos coletivos empresariais é aplicado conforme as normas contratuais definidas entre a operadora de planos de saúde e a pessoa jurídica contratante;
2. A CONTRATANTE não faz parte do pool de risco da RN 309/ANS para este ano.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL:

1. Para dar equilíbrio financeiro ao contrato, a CONTRATADA e a CONTRATANTE decidem aplicar o reajuste de 7,00%, às contraprestações e coparticipações.
2. O reajuste será válido de MAIO/2022 até DEZEMBRO/2022.
3. A CONTRATANTE declara que dará conhecimento aos beneficiários das alterações havidas em razão do presente aditivo.
4. A CONTRATADA informará à ANS do reajuste aplicado nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Permanecerão válidas e em vigor todas as cláusulas do contrato de plano de saúde não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas devidamente identificadas.

Franca/SP, 13 de Junho de 2022

Contratada: UNIMED FRANCA SOC COOP DE SERVICOS MED E HOSPIT.

Contratante:

Testemunha:

Testemunha:

21 JUN. 2022



ADITIVO AO CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE FIRMADO ENTRE UNIMED FRANCA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES E SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE FRANCA E REGIAO
CONTRATO ALPHA COLETIVO EMPRESARIAL n°6173
PLANO REGISTRADO SOB O N° 407341990

As partes, UNIMED FRANCA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. Daniel Martiniano Haber e por seu Diretor Superintendente Dr. Ricardo de Oliveira Bessa, denominada CONTRATADA e SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE FRANCA E REGIAO, CONTRATANTE, decidem, de comum acordo, aditar o presente contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares, fazendo-o da forma abaixo:

CONSIDERANDOS:

1. Considerando que o reajuste anual de planos coletivos empresariais é aplicado conforme as normas contratuais definidas entre a operadora de planos de saúde e a pessoa jurídica contratante;
2. A CONTRATANTE não faz parte do pool de risco da RN 309/ANS para este ano.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL:

1. Para dar equilíbrio financeiro ao contrato, a CONTRATADA e a CONTRATANTE decidem aplicar o reajuste de 3,53%, às contraprestações e coparticipações.
2. O reajuste será válido de MAIO/2022 até ABRIL/2023.
3. A CONTRATANTE declara que dará conhecimento aos beneficiários das alterações havidas em razão do presente aditivo.
4. A CONTRATADA informará à ANS do reajuste aplicado nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Permanecerão válidas e em vigor todas as cláusulas do contrato de plano de saúde não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas devidamente identificadas.

Franca/SP, 13 de Junho de 2022

Contratada: UNIMED FRANCA SOC COOP DE SERVICOS MED E HOSPIT.

Contratante:

Testemunha:

Testemunha:

21 JUN. 2022